

II - JULLYANA CARNEIRO DE SOUZA, matrícula nº 16580249.  
 Art. 3º Caberá a Presidente da Comissão, subscrever o relatório final junto à Comissão Especial.  
 Art. 4º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 RAFAEL BORGES BUENO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023  
 O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, alínea "e" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:  
 AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, à servidora JOCILENE FERREIRA DA PAIXAO, matrícula 1.661.635-9, referente ao 1º quinquênio, nos períodos de 01/04/2024 a 30/04/2024 e 02/05/2024 a 31/05/2024, Processo SEI 00070-00015937/2018-66.  
 NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 03, de 05 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 06, de 09 de janeiro de 2018, página 24, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor OELITON APARECIDO DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...OÉLINTON APARECIDO DA SILVA...", LEIA-SE: "...OELITON APARECIDO DA SILVA...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão. Processo SEI Nº 00070-00011326/2017-68.

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE  
 Em 20 de dezembro de 2023

AUTORIZO a prorrogação da cessão do Empregado SAYMON HEMKEMAIER, matrícula nº 1050-2, desta Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, cedido à Câmara dos Deputados, até 31/12/2024, com base no Parecer SEL-GDF nº 130/2021 - CEASA-DF/PRESI/ASJUR (126638607), com ônus para órgão de origem, pelo prazo de 12 meses. Processo SEI 00002-00006119/2023-34.  
 BRUNO SENA RODRIGUES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 85, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:  
 Art. 1º Designar os servidores, DIMAS FERREIRA ALVES, matrícula 1700.762-3, STAELE DE LOURDES DA SILVA BRASIL BRAGA matrícula 1710.754-4, SIMON DE SOUSA FERREIRA como fiscais, titular e suplentes, respectivamente, do Contrato nº 050585/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa SMART MG COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 31.022.161/0001-00, cujo objeto consiste no fornecimento de 02 (dois) veículos, modelo van, tipo furgão, novo e em primeiro uso (0km) e demais características, conforme constam do Processo nº 04015-00000967/2023-04.  
 Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 67, da Lei Nacional nº 8.666/1993 e art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598/2010.  
 Art. 3º A Diretoria de Contratos - DICONT/SUAG/GAB/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados como fiscais, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 CLARYSSA NAYARA ALVES RORIZ

PORTARIA Nº 86, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:  
 Art. 1º Designar o servidor CARLOS ALBERTO SECHLER FILHO, matrícula 1710932-9, como fiscal da Nota de Empenho 2023NE00218, celebrada entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa BRISA AR CLIMATIZADORES LTDA-ME, CNPJ nº 13.749.586/0001-33, cujo objeto consiste no fornecimento de locação de climatizadores de ar, os quais serão utilizados no evento "Nosso Natal", a ser realizado no Restaurante Comunitário de Samambaia "Rorizão", no

dia 21 de dezembro de 2023, organizado pela Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, conforme constam do Processo nº 04015-000001287/2023-08.  
 Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá observar o disposto no art. 67, da Lei Nacional nº 8.666/1993 e art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598/2010.  
 Art. 3º A Diretoria de Contratos - DICONT/SUAG/GAB/SEAC disponibilizará o processo ao servidor designado como fiscal, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 CLARYSSA RORIZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 135, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:  
 Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil - Associação Amigos do Futuro, visando o apoio à realização do projeto "INCLUSÃO E-SPORTS - 2ª EDIÇÃO", processo nº 04008-00001348/2023-81.  
 Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora os servidores ÉDEN AGNEL DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula 1200278-X, KISSILA NACIF NICOLAI, matrícula 0278379-7; ANA CLARA TAVARES DA SILVA, matrícula 0282802-2.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 LEONARDO REISMAN

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 71, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve:  
 DESIGNAR EDMILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.693.670-1, Assessor, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Gestão da Administração da Administração, para substituir LISRAEL FERREIRA COSTA, matrícula 1.693.566-7, Gerente, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CC-08, no período de 11/12/2023 a 20/12/2023, por motivo de Licença Médica e no período de 21/12/2023 a 22/12/2023 por motivo de usufruto de Abono Anual de Ponto do titular.  
 MARCO ANTONIO COSTA JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 72, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:  
 DESIGNAR GABRIELLE DA CONCEIÇÃO SILVA ANDRADE, matrícula: 1.703.753-0, ocupante do Cargo de Assessor, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, símbolo CC-07, para substituir ELZA MIYUKI OTAGUIRI, matrícula 1.200.280-1, Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica e Tecnológica, desta Fundação, Símbolo CPC-08, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, por motivo de recesso de final de ano.  
 MARCO ANTONIO COSTA JÚNIOR

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 759, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023  
 O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto